



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

CNPJ: 41.522.111/0001-45

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº. 007/2005.

São José do Divino-PI, 12 de maio de 2005

“Dispõe sobre o feriado do dia 13/05/2005, em virtude das comemorações alusivas aos Festejos de Nossa Senhora de Fátima.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas aos “Festejos de Nossa Senhora de Fátima / 2005”;

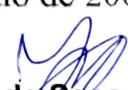
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todo território do município de São José do Divino, o dia 13 / 05 / 2005 (treze de maio de dois mil e cinco), em virtude das comemorações referente aos “Festejos de Nossa Senhora de Fátima / 2005”.

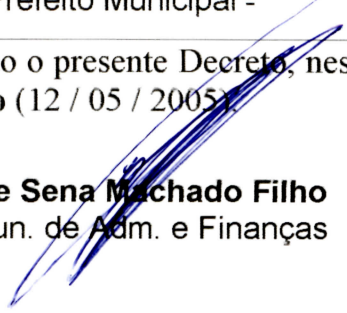
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 12 de maio de 2005.


José de Sena Machado
- Prefeito Municipal -

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **doze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e cinco** (12 / 05 / 2005).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças